| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 17468/98 |
| Protocolo nº | : 118468/98 |
| Origem | : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTA MÔNICA |
| Interessado | : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTA MÔNICA |
| Assunto | : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 3.561,60 (tres mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA